



**EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC
CONCURSO PÚBLICO**

EDITAL Nº 01, DE 12 DE ABRIL DE 2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS - EMDEC, no uso das suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 01/2024, de 12 de abril de 2024, resolve tornar público:

1. DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DA PROVA OBJETIVA:

1.1. O resultado da análise dos recursos contra o **resultado e classificação preliminar da prova objetiva**, que será divulgado no endereço eletrônico - www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”, na data de **01/07/2024**.

1.2. O **resultado e classificação definitiva da prova objetiva** dos cargos de **Oficial de Manutenção Jr., Oficial de Manutenção - Eletricista Jr., Oficial de Manutenção - Serralheiro Jr. e Inspetor Manutenção de Veículos Jr.**, nos termos do Edital nº 01/2024, que será divulgado no endereço eletrônico - www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”, na data de **01/07/2024**.

2. DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA:

2.1. Os candidatos **APROVADOS** na Prova Objetiva dos cargos de **Oficial de Manutenção - Eletricista Jr, Oficial de Manutenção - Serralheiro Jr e Inspetor Manutenção de Veículos Jr** que estejam classificados dentro do limite, conforme o item 9.2.1 do Edital 01/2024, mais os empates na última posição de classificação, se houver, **serão convocados para a Prova Prática de caráter eliminatório e classificatório**.

2.2. O candidato **que não for convocado para a Prova Prática**, nos termos do item 2.1. deste Edital, **estará automaticamente ELIMINADO** do Concurso Público.

2.3. As provas práticas serão realizadas no dia **14/07/2024**, na cidade de **Campinas/SP**.

2.4. O Cartão de Convocação para a realização da **Prova Prática** contendo o local e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Local de Prova**”, na data de **08/07/2024**.

2.5. A Prova Prática será avaliada na escala de **0 (zero) a 20 (vinte) pontos**, considerando-se **APROVADO** o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a **10 (dez) pontos**.

2.6. A Prova Prática será executada pelo candidato na ordem definida pela comissão examinadora.

2.7. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da **Prova Prática**, nos termos do item **9.2. DA PROVA PRÁTICA**, do Edital nº 01/2024.

3. DA CONVOCAÇÃO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

3.1. Os candidatos **APROVADOS** na Prova Objetiva do cargo de **Oficial de Manutenção Jr** que estejam classificados dentro do limite, conforme o item 9.3.1., do Edital 01/2024, mais os empates na última posição de classificação, se houver, **serão convocados para o Teste de Aptidão Física de caráter eliminatório**.

3.2. O candidato **que não for convocado para o Teste de Aptidão Física**, nos termos do item 3.1. deste Edital, **estará automaticamente ELIMINADO** do Concurso Público.

3.3. O **Teste de Aptidão Física** será realizado no dia **14/07/2024**, na cidade de **Campinas/SP**.

3.4. O Cartão de Convocação para a realização do **Teste de Aptidão Física** contendo o local e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na aba “**Local de Prova**”, na data de **08/07/2024**.

3.5. Para submeter-se ao **Teste de Aptidão Física**, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da identificação:

- a) documento original de identificação oficial com foto atualizado;
- b) atestado médico nominal ao candidato, emitido com, **no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data do Teste de Aptidão Física** devidamente assinado e carimbado pelo médico, constando visivelmente o seu número do registro do Conselho Regional de Medicina do mesmo, em que certifique especificamente **estar o candidato Apto para realizar esforço físico, conforme modelo do Anexo II do Edital nº 01/2024.**

3.6. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou apresentá-lo em desconformidade com o modelo constante no **Anexo II** não poderá ser submetido aos Testes, sendo, automaticamente, excluído do Concurso.

3.7. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada, sendo automaticamente eliminados do Concurso Público os candidatos convocados que não comparecerem, seja qual for o motivo alegado.

3.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização do **Teste de Aptidão Física**, nos termos do item **9.3. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** do Edital nº 01/2024.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 28 de junho de 2024.